

38	200
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

ATA Nº 15/2015

-----Aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, nesta Vila de Ferreira do Zêzere, no Edifício dos Paços do Concelho e sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a presidência do Exmo. Senhor Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores, na qualidade de presidente, estando presentes os vereadores Srs. Dr. António Vicente Martins, Eng.º Paulo Jorge Alcobia das Neves, Dr.ª Elisabete Matias Henriques e Dr. Hélio Duarte da Silva Ferreira Antunes.-----

-----A reunião foi secretariada por Elisabete Cotrim Gonçalves da Silva, Chefe de Divisão de Administração e Serviços Instrumentais. -----

-----E sendo horas o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião pelas 15H00.

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

-----Pela Vereadora Dr.ª Elisabete Matias Henriques foi perguntado se a questão do abastecimento de água em Chãos já está resolvida. Pelo Vice-Presidente Eng.º Paulo Neves foi respondido que a situação já se encontra estabilizada, tendo-se verificado, entre muitas, uma rotura em que a tubagem apresentava um rasgo de cerca de 1 metro de cumprimento. -----

-----Pelo Sr. Presidente foi dito que no dia 25 de agosto irá começar a formação de 4 trabalhadores para o Espaço do Cidadão, em que dois deles foram recrutados para o referido serviço, e outros dois são trabalhadores já do Município, que irão fazer a formação, para situações de substituições (férias, faltas, impedimento.) -----

----- **CONTABILIDADE** -----

-----Presente **Resumo Diário da Tesouraria n.º 156/2015**, no valor total de € 1.602.608,75 (um milhão seiscentos e dois mil seiscentos e oito euros e setenta e cinco cêntimos), de Operações Orçamentais no valor de € 1.371.719,82 (um milhão trezentos e setenta e um mil setecentos e dezanove euros e oitenta e dois cêntimos) e de Operações Não Orçamentais no valor de € 230.888,93 (duzentos e trinta mil oitocentos e oitenta e oito euros e noventa e três cêntimos). Tomaram conhecimento. -----

-----Presente **Relação dos Pagamentos** efetuados de **23 de julho a 12 de agosto de 2015**, no montante de € 339.789,22 (trezentos e trinta e nove mil setecentos e oitenta e nove euros e vinte e dois cêntimos). Tomaram conhecimento. -----

9
4
~~3~~
2

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

PARA CONHECIMENTO

-----**Resitejo - Associação de Gestão de Tratamentos do Lixo do Médio Tejo**, correio eletrónico, registado nos serviços sob o n.º 6592, em 27/07/2015, enviam os balancetes com referência a 30 de maio de 2015, que fica em fotocópia anexo à minuta da ata. Tomaram conhecimento.-----\

-----**Informação Interna n.º 4940 de 08/08/2015 da Biblioteca Municipal - Listagem de doações à Biblioteca Municipal no mês de julho de 2015.** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente doação, de acordo com a alínea j), do n.º 1, do art.º 33.º, da lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação.-----

LICENÇA DE RUÍDO

-----**Fábrica da Igreja Paroquial de Igreja Nova do Sobral**, requerimento registado nos serviços sob o n.º 6610 em 27/07/2015, solicitam Licença Especial de Ruído, para a Festa em Honra de Santo António, a realizar das 09:00 horas do dia 21 de agosto às 03:00 horas do dia 24 de agosto de 2015, no lugar de Igreja Nova, freguesia de Igreja Nova do Sobral. Presente relatório com Informação Técnica, que fica em fotocópia anexo à minuta da ata. A Câmara deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica, emitir a licença especial de ruído, tendo em consideração as medidas de prevenção e de redução do ruído, principalmente durante as madrugadas.-----

OCUPAÇÃO VIA PÚBLICA

-----**Sport Club de Ferreira do Zêzere**, requerimentos registados nos nossos serviços sob o n.º 6659 e 6754 em 28 e 30 de julho de 2015, solicitam autorização para ocupação da via pública para a realização do 12.º Passeio de Cicloturismo no dia 30/08/2015, que ficam em fotocópia anexos à minuta da ata. A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a realização do 12.º Passeio de Cicloturismo no dia 30/08/2015.-----

PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES

-----**Carlos Manuel Silva Reis Paradela**, requerimento registado nos serviços sob o n.º 6867 em 04/08/2015, na qualidade de interessado, solicita o pagamento de faturação de água no montante de € 172,27, em seis prestações. A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento de faturação de água no montante de € 172,27, em seis prestações, acrescido de juros.-----

Isenção de Taxa – Água

38	201
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

-----**Maria Leonor da Silva Batista da Silva**, requerimento registado nos serviços sob o n.º 5214 em 12/06/2015, comunica que verificou uma rotura de água na sua habitação, que ocasionou um consumo de 756 m3, pelo que solicita a isenção da taxa de resíduos sólidos. De novo a reunião. Presente relatório com informação, que fica em fotocópia anexo à minuta da ata. Tendo em conta a deliberação da reunião de câmara de 25/06/2015, na qual a câmara deliberou, por unanimidade, solicitar à requerente, de acordo com o n.º 3 do artigo 37.º do regulamento municipal dos serviços de água, saneamento e águas residuais, que, querendo, deve apresentar comprovativo da rotura na rede de abastecimento da sua habitação, nomeadamente através de declaração de técnico ou outro, para ulterior decisão, devendo fazê-lo no prazo de oito dias úteis, uma vez que findo o prazo estipulado para entrega do documento, a mesma não entregou nos serviços qualquer declaração, a Câmara deliberou, por unanimidade, não isentar a taxa de resíduos sólidos, indexada ao consumo da água. -----

-----**CONTRAORDENACÃO**-----

-----**GNR - Destacamento Territorial de Tomar**, ofício registado nos nossos serviços sob o n.º 6679 em 28/07/2015, enviam auto de contraordenação n.º 153/2015 inerente a Batista & Fonseca Construção Civil Unipessoal, Lda. Presente relatório com informação para efeito de nomeação de instrutor, que ficam em fotocópia anexo à minuta da ata. A Câmara deliberou, por unanimidade, nomear como instrutora do processo a jurista Dr.ª Sandra Carvalho.-----

-----**PROTOCOLO**-----

-----**Escola Línguas Go Global**, correio eletrónico registado nos nossos serviços sob o n.º 6735 em 30/07/2015, propõe a celebração de um protocolo de cooperação institucional que visa promover apoio nas mensalidades dos cursos que oferecem, que fica em fotocópia anexo à minuta da ata. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração de um protocolo de cooperação institucional que visa promover apoio nas mensalidades dos cursos que oferecem, e dar conhecimento a todos os trabalhadores do Município. -----

-----**APOIO CULTURAL**. Presente Informação Interna n.º 4891 de 06/08/2015, do Vereador Dr. Hélio Antunes inerente ao apoio a conceder às Marchas que atuam no Depenicar 2015, que fica em fotocópia anexa à minuta da ata. A Câmara deliberou, por unanimidade, efetuar uma atribuição de verbas no montante de 150 € (cento e cinquenta euros), por marcha participante no De.Pe.Nicar 2015, que serão todas à exceção da marcha

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

do Agrupamento de Escuteiros 988+CRIFZ. A ficha de cabimento fica em fotocópia anexa à minuta da ata. -----

AUXÍLIOS ECONÓMICOS E COMPARTICIPAÇÃO EM MATERIAL ESCOLAR PARA O ANO LETIVO 2015/2016

a Câmara deliberou, por unanimidade, e após conhecimento do custo dos Manuais Escolares do 1.º Ciclo do Ensino Básico obrigatórios e adotados pelo Agrupamento de Escolas de Ferreira do Zêzere, compartilhar a totalidade dos mesmos, aos progenitores que se encontrem recenseados no concelho de Ferreira do Zêzere, mediante apresentação de cópia das faturas em nome do educando ou do encarregado de educação e do preenchimento da respetiva ficha de participação, até 15 de outubro de 2015, até ao limite de: 1.º ano – 25,54 €; 2.º ano – 27,65 €; 3.º ano – 30,57 €; 4.º ano – 33,65 €. Foi também deliberado, que a câmara deverá proceder ao reembolso destas verbas até ao dia 15 de dezembro de 2015. A Câmara deliberou ainda, por unanimidade, atribuir auxílios económicos no montante de 13 € (treze euros) por aluno, para aquisição de material escolar, para os alunos do 1.º ciclo do Ensino Básico, cujos progenitores sejam recenseados no Concelho, de acordo com a alínea hh), do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09. A ficha de cabimento fica em anexo à minuta da ata. -----

SUBSÍDIO PARA MATERIAL DIDÁTICO (1.º Ciclo, Jardins de Infância e Santa Casa Misericórdia)

a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir uma transferência corrente de 2,50 € (dois euros e cinquenta cêntimos) por aluno, para aquisição de material didático/pedagógico. A transferência corrente concedida será paga ao Agrupamento de Escolas de Ferreira do Zêzere e à Santa Casa da Misericórdia, mediante o número de crianças. A ficha de cabimento fica em anexo à minuta da ata. -----

TRANSFERÊNCIA CORRENTE DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E LIMPEZA

a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir uma transferência corrente ao Agrupamento de Escolas de Ferreira do Zêzere para aquisição de material de expediente e limpeza no valor de 130 € (cento e trinta euros) por sala, e que nos Centros Escolares será acrescido uma percentagem de 50% por sala, para os espaços comuns. A referida transferência será atribuída em 2 tranches ao Agrupamento de Escolas de Ferreira do Zêzere. A ficha de cabimento fica em anexo à minuta da ata. -----

TRANSPORTES ESCOLARES PARA A ESCOLA SEDE

a Câmara, por unanimidade, aprovou o pagamento das vinhetas e cartões, referentes aos transportes escolares do ano letivo 2015/2016, com efeitos desde o início do ano letivo, até ao seu

38	202
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

termo, exceto para os alunos que frequentam os cursos profissionais financiados pelo POPH, uma vez que este programa financia os respetivos transportes, nos termos do DL 299/84, de 05/09, na sua atual redação. A ficha de cabimento fica em anexo à minuta da ata. -----

-----**TRANSPORTES ESCOLARES PARA FORA DO CONCELHO**, pelo Sr. **Presidente** foi proposto que, à semelhança do que foi deliberado para anos letivos anteriores, os alunos residentes no concelho e que estudam fora deste, designadamente para os alunos do ensino secundário, que têm de adquirir a vinheta nas respetivas rodoviárias, e ainda pelo facto de a rodoviária da Beira Interior ser apenas na Sertã, propõe a venda da referida vinheta na Tesouraria deste Município, sendo a receita cobrada por uma conta de Operações de Tesouraria e a respetiva receita entregue à Rodoviária da Beira Interior. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. **Pelo Sr. Presidente** foi ainda proposto que, à semelhança do que foi deliberado para anos letivos anteriores, e tendo em conta a publicação da Portaria n.º 268-A/2012, de 31 de agosto, que estabelece a alteração das condições de atribuição dos respetivos escalões e descontos do passe escolar aos estudantes do ensino não superior, designado por 4_18@escola.pt e também com a referência aos alunos residentes no concelho e que frequentam estabelecimentos de ensino fora da área do concelho de Ferreira do Zêzere e cuja área/curso não existe na Escola Pedro Ferreiro, que a Câmara delibere participar com 50% do montante que cabe aos encarregados de educação. A Câmara, por unanimidade, deliberou também aceitar esta proposta apresentada pelo Sr. Presidente. A ficha de cabimento fica em anexo à minuta da ata. -----

-----**AQUISIÇÃO DE EDIFÍCIOS PARA FINS HABITACIONAIS e CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO**. Presente proposta, que fica em fotocópia anexa à minuta da ata, e que se transcreve para os devidos feitos:-----

“PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA QUINTA DA MATANA, FREGUESIA E CONCELHO DE FERREIRA DO ZÊZERE

Considerando a necessidade de serem desenvolvidas estratégias ativas para a fixação e atração de jovens para o concelho, não só como forma de reverter o processo demográfico de diminuição da população, mas também como meio fundamental para o desenvolvimento local, no reforço da competitividade, do emprego e da coesão social, a presente proposta tem

9
Resalt

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

como principal objetivo estimular e incentivar a fixação estável e duradoura de jovens famílias no concelho de Ferreira do Zêzere, através da disponibilização de habitações com rendas mais favoráveis aos arrendatários, fixadas tendo em consideração diversos fatores que serão estabelecidos *a posteriori* através de regulamento de funcionamento desta medida de incentivo;-----

Considerando a existência de um imóvel para habitação coletiva, sito na Rua Pedro Ferreiro, n.º 21, freguesia e concelho de Ferreira do Zêzere, propriedade de CONSULTEAM, SA, que se encontra desocupado e que reúne as características necessárias para a concretização do objetivo atrás descrito;-----

Considerando que o proprietário do referido imóvel peticiona pela compra das frações um valor total de 1.020.300,00€ (um milhão vinte mil e trezentos euros);-----

Considerando que, caso se concretize a possibilidade da aquisição deste imóvel, existirá a necessidade de recorrer à banca para a contratação de empréstimo;-----

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere aprovar e submeter à Assembleia Municipal:-----

1 – Nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e respetivas alterações, autorização para a aquisição do imóvel sito na Rua Pedro Ferreiro, n.º 21, inscrito sob o n.º 2576 da freguesia e concelho de Ferreira do Zêzere, pelo valor total de 900.000,00€ (novecentos mil euros).-----

2 - Nos termos do disposto na alínea f) do nº 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, autorização para a contratação de um empréstimo no montante de 900.000.00€ (novecentos mil euros) para financiar a compra do imóvel aqui descrito.---

O Presidente da Câmara Municipal,-----

Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores”-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta, e solicitar condições para o empréstimo a M.L.P., no montante até 900.000€ (novecentos mil euros), visto existir capacidade de endividamento, conforme ficha do Município, retirada da DGAL, que se anexa á minuta da ata. A Câmara deliberou, ainda por unanimidade, consultar para o efeito as seguintes instituições de crédito: - Caixa Geral de Depósitos; - Caixa Crédito Agrícola Mútuo; Novo Banco; - Banco Português de Investimento; - Millenium BCP; - Santander

38	203
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

Totta; - Banco Popular. As condições do empréstimo são as seguintes: Prazo do empréstimo a 20 anos, sem período de carência, devendo ser apresentadas propostas de prestações de capital e juros trimestrais, com taxa indexada à Euribor a 3 meses.-----

-----**ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO.** Presente Informação Interna n.º 4842 de 03/08/2015 com o relatório do Estatuto do Direito de Oposição 2014, que fica em fotocópia anexa à minuta da ata. De acordo com o Estatuto do Direito de Oposição e para o cumprimento do disposto na alínea u), do n.º 1, do artigo 35.º, da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal tomou conhecimento do referido relatório. Pelo Sr. Presidente foi solicitado que o mesmo fosse remetido à Assembleia Municipal, e ao titular de direito de oposição, o Partido Socialista.-----

-----**CONTRATOS**-----

-----**Informação Interna n.º 4846 de 03/08/2015 da Dasi, com proposta de emissão de parecer prévio vinculativo no âmbito da Prestação de Serviços de Transportes Escolares para o ano letivo 2015/2016,** que fica em fotocópia anexa à minuta da ata. A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável prévio à celebração do contrato de prestação de serviços de Transportes Escolares - Ano letivo 2015/2016, nos termos da presente proposta e do disposto no nº 5 e n.º 12, do art.º 75º, da Lei nº 83-B/2014, de 31 de dezembro. -----

-----**Informação Interna n.º 4806 de 30/07/2015 da Dasi, com proposta de emissão de parecer prévio vinculativo no âmbito da Prestação de Serviços de Aluguer de Stands Modulares para o Festival De.Pe.Nicar 2015,** que fica em fotocópia anexa à minuta da ata. Para ratificar. A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o n.º 3, do artigo 35.º, da lei n.º 75/2013, de 12/09, ratificar o Despacho do Sr. Presidente, de emissão de parecer favorável prévio à celebração do contrato de prestação de serviços de Aluguer de Stands Modulares para o Festival De.Pe.Nicar 2015., nos termos da proposta e do disposto no nº 5 e n.º 12, do art.º 75º da Lei nº 83-B/2014, de 31 de dezembro. -----

-----**Informação Interna n.º 4931 de 07/08/2015 da Dasi, com proposta de emissão de parecer prévio vinculativo no âmbito da Prestação de Serviços de Prolongamento de Horários de ensino Pré-Escolar, no ano letivo 2015/2016,** que fica em fotocópia anexa à minuta da ata. A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável prévio à celebração do contrato de prestação de serviços de Prolongamento de Horários de Ensino

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

Pré-Escolar, no ano letivo 2015/2016, nos termos da proposta e do disposto no n.º 5 e n.º 12, do art.º 75º, da Lei n.º 83-B/2014, de 31 de dezembro. -----

-----**Fernando Gomes Morgado**, carta registada nos serviços sob o n.º 6971 em 07/08/2015, comunica, no âmbito do Contrato de concessão do Bar da Central de Camionagem, que o bar irá estar encerrado de 20 a 30 de agosto de 2015. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o referido encerramento, para férias. -----

-----COMUNICAÇÃO PRÉVIA CONSTRUÇÃO PARQUE INFANTIL-----

-----**Junta de Freguesia de Igreja Nova do Sobral**, ofício registado nos nossos serviços sob o n.º 5855 em 02/07/2015, comunica a intenção de construção de parque infantil, que fica em fotocópia anexo à minuta da ata, assim como relatório com informação técnica. A câmara deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica, emitir parecer favorável à execução deste parque, nos termos do n.º 2, do art.º 7º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (DL 555/99, de 16 de dezembro). -----

-----SINALIZAÇÃO/TRÂNSITO-----

-----**Maria Fernanda Antunes Godinho Pinto**, carta registada nos nossos serviços sob o n.º 6137 em 10/07/2015, solicita medida de prevenção de velocidade em Águas Belas. Presente relatório com informação e planta de sinalização, que ficam em fotocópia anexos á minuta da ata. A câmara deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica, tendo em conta que de acordo com as características da rua e com o previsto no código da estrada, os condutores deveriam praticar velocidades reduzidas, como isso não acontece, aplicar-se sinalização de limite de velocidade de 30Km/h, no sentido de limitar a velocidade a todos os veículos. -----

-----CERTIDÃO-----

-----**Maria da Conceição Lopes Silva**, requerimento registado nos serviços sob o n.º 5043 em 08/06/2015, solicita parecer favorável à emissão de certidão de não oposição à desanexação do prédio rústico inscrito na matriz predial rústica: - sob o artigo 37, secção D, prédio urbano inscrito na matriz n.º 1427, da freguesia de Nossa Senhora do Pranto. Presente Informação Técnica n.º 3770 de 08/06/2015 do SGU da Duoma e correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 6875 em 12/06/2015, do solicitador José Zeferino, que esclarece que para dar continuidade ao processo deve o Município responder no sentido de que não se pronuncia sobre a desanexação ora requerida pela Muniçipe, que ficam, em fotocópia anexos á minuta da ata, assim como relatório com informação técnica. A Câmara

38	204
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica do Chefe da DUOMA, informar a requerente que a Câmara Municipal não se pronuncia sobre a desanexação em causa, dado que não tem base legal para o efeito.-----

-----**CADUCIDADE**-----

-----**Joanne Orr**, processo de licenciamento de obras de construção de um muro de vedação, no lugar de Pombeira, Freguesia de Ferreira do Zêzere (Proc.º 01/89/2014). Presente Informação Técnica nº 4690 de 24/07/2015 do SGU da Duoma, com proposta de intenção da Câmara Municipal vir a declarar a caducidade da licença, que ficam em fotocópia anexa à minuta da ata. A Câmara deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica notificar o requerente das disposições referidas no ponto 3, ou seja, do procedimento de audiência prévia escrita, nos termos do art.º 121º e 122º do CPA, tendo em conta a intenção da Câmara Municipal vir a declarar a caducidade da licença de obras nº 70/15, por não estarem concluídas as obras constantes do licenciamento dentro do prazo fixado no alvará. -----

-----**Pelo Sr. Presidente** foi solicitado a adenda na presente Ordem de trabalhos, dos seguintes assuntos:-----

-----**CADUCIDADE**-----

-----**Tomargest – Empreendimentos Industriais e Urbanísticos Lda.**, processo de Loteamento urbano com obras de urbanização, sito na Quinta de Santa Margarida, no lugar e freguesia de Ferreira do Zêzere (Proc.º 02/3/2001). De novo a reunião com proposta de aprovação de declaração de caducidade. Presente relatório com Despacho da Duoma. -----

-----**Tomargest – Empreendimentos Industriais e Urbanísticos Lda.**, processo de Loteamento urbano com obras de urbanização, sito na Quinta de Santa Margarida, no lugar e Freguesia de Ferreira do Zêzere (Proc.º 02/3/2001). De novo a reunião com proposta de aprovação de declaração de caducidade. Presente Informação Técnica n.º 4832 de 05/08/2015, do SGU, Informação Jurídica e Relatório com Despacho da Duoma, para efeitos de aprovação do parecer jurídico. “-----

-----**LICENÇA DE RUÍDO**-----

-----**Lago Azul- Sociedade de Hotelaria e Similares Lda.**, requerimento registado nos serviços sob o nº 7010 em 10/08/2015, solicitam Licença Especial de Ruído, para o evento de música ao vivo a realizar das 22:00 às 02:00, de 29 a 30 de agosto de 2015, no

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

Restaurante Lago Azul, Freguesia de Ferreira do Zêzere Presente relatório com Informação Técnica.-----

----- **Centro Recreativo e Cultural de Carvalhais**, requerimento registado nos serviços sob o nº 7044 em 11/08/2015, solicitam Licença Especial de Ruído, para a Festa em Honra de Nossa Senhora da Conceição, a realizar das 09:00 horas do dia 21 de agosto às 05:00 horas do dia 24 de agosto de 2015, no lugar de Carvalhais, Freguesia de Ferreira do Zêzere. Presente relatório com Informação Técnica.”-----

----- A adenda foi aceite, por unanimidade. -----

----- **CADUCIDADE** -----

----- **Tomargest – Empreendimentos Industriais e Urbanísticos Lda.**, processo de Loteamento urbano com obras de urbanização, sito na Quinta de Santa Margarida, no lugar e Freguesia de Ferreira do Zêzere (Proc.º 02/3/2001). De novo a reunião com proposta de aprovação de declaração de caducidade. Presente relatório com Despacho da Duoma, que fica em fotocópia anexo á minuta da ata. A câmara deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica e do parecer jurídico, declarar a caducidade do processo em causa. - -----

----- **Tomargest – Empreendimentos Industriais e Urbanísticos Lda.**, processo de Loteamento urbano com obras de urbanização, sito na Quinta de Santa Margarida, no lugar e Freguesia de Ferreira do Zêzere (Proc.º 02/3/2001). De novo a reunião com proposta de aprovação de declaração de caducidade. Presente Informação Técnica n.º 4832 em 05/08/2015, do SGU, Informação Jurídica e relatório com Despacho da Duoma, para efeitos de aprovação do parecer jurídico, que ficam em fotocópia anexos á minuta da ata. A Câmara deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica e do parecer jurídico, declarar a caducidade do processo em causa. Com a declaração de caducidade, o ato de licenciamento deixa de existir juridicamente, produzindo efeitos relativamente a todos os direitos que não foram exercidos ao abrigo do mesmo. Nos termos do artigo 72.º, n.º 2, do RJUE, em caso de renovação de licença aproveitar-se-ão no novo processo os elementos que instruíram o processo anterior. Porém, apesar de se poderem aproveitar os elementos que instruíram o processo anterior, não significa que se possam contabilizar neste novo procedimento, montantes anteriormente pagos a título de taxa no processo anterior. A caducidade determina a extinção do direito existente na esfera do particular, pelo que terá que ser renovado na totalidade, dado que a sua extinção também foi global. Quanto às taxas

38	205
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

devidas aquando da possível renovação da referida licença, **deverão as mesmas ser liquidadas sem se considerarem os valores anteriormente pagos** pela emissão de um alvará, uma vez que se trata de um novo procedimento de licenciamento pelo qual são devidas novas taxas.-----

LICENÇA DE RUÍDO-----

-----**Lago Azul- Sociedade de Hotelaria e Similares Lda.**, requerimento registado nos serviços sob o nº 7010 em 10/08/2015, solicitam Licença Especial de Ruído, para o evento de música ao vivo a realizar das 22:00 às 02:00, de 29 a 30 de agosto de 2015, no Restaurante Lago Azul, Freguesia de Ferreira do Zêzere Presente relatório com Informação Técnica, que fica em fotocópia anexo à minuta da ata. A Câmara deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica, emitir a licença especial de ruído, tendo em consideração as medidas de prevenção e de redução do ruído, principalmente durante a madrugada.-----

-----**Centro Recreativo e Cultural de Carvalhais**, requerimento registado nos serviços sob o nº 7044 em 11/08/2015, solicitam Licença Especial de Ruído, para a Festa em Honra de Nossa Senhora da Conceição, a realizar das 09:00 horas do dia 21 de agosto às 05:00 horas do dia 24 de agosto de 2015, no lugar de Carvalhais, freguesia de Ferreira do Zêzere. Presente relatório com Informação Técnica, que fica em fotocópia anexo à minuta da ata. A Câmara deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica, emitir a licença especial de ruído, tendo em consideração as medidas de prevenção e de redução do ruído, principalmente durante as madrugadas.-----

-----**Encerramento:** E pelo Sr. Presidente foi a reunião declarada encerrada, depois de lida e aprovada a minuta da ata que contém 145 folhas quando eram 16 horas e 30 minutos.

O Presidente

A Secretaria


